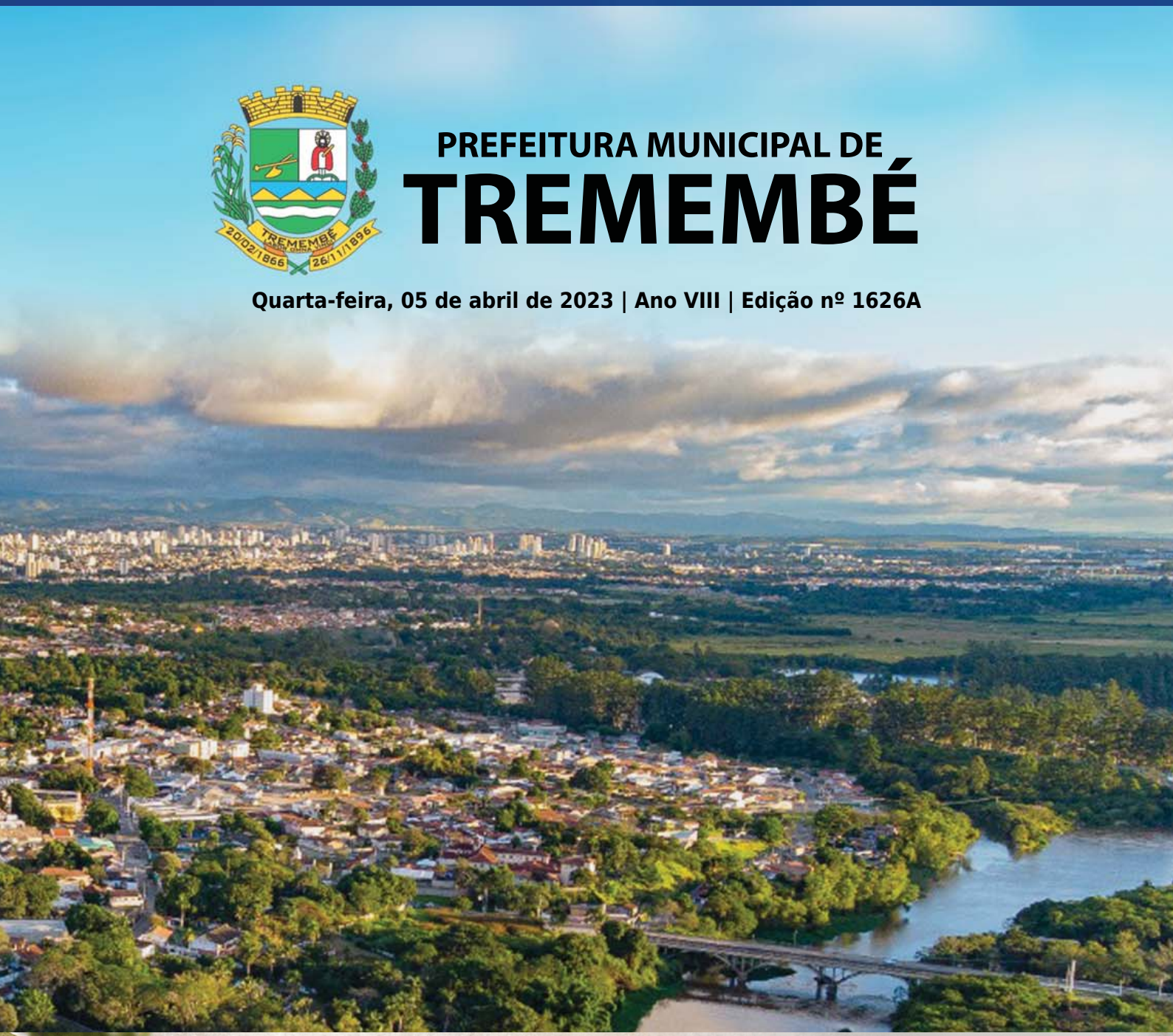
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TREMEMBÉ

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Ano VIII | Edição nº 1626A





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 8.079/2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, pela presente Portaria, em razão da decisão judicial exarada pelo juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Tremembé, nos autos do cumprimento de sentença nº 0000132-95.2023.8.26.0634 promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme mandado de intimação juntado às fls. 03 do Processo Administrativo nº 1874/2023, que determinou a "efetivação da perda da função pública do executado", DEMITIR POR JUSTA CAUSA e a partir desta data, o empregado público Senhor CLÁUDIO ACCONCI, RG. nº 21.440.016-5, o qual houvera sido admitido através da Portaria n° 2.965, de 14 de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 31 de março de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de março de 2023.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.2/2023 – PROC. Nº 979/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, E ODONTOLÓGICOS, QUE CONSTITUÍREM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações/Pregão/Em Andamento, Abertura: 26/04/2023, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35.1/2023 – PROC. Nº 978/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, E ODONTOLÓGICOS, QUE CONSTITUÍREM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Celebrado os Contratos 23 e 24/2023 da Prefeitura da Municipal da Estância Turística de Tremembé do objeto da presente licitação às empresas:

Luiz Ricardo Righeti - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.863.392/0001-00

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	288,602442	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELETROCARDIÓGRAFOS	1.731,614654	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ESTETOSCÓPIOS TIPO ADULTO E INFANTIL	96,200814	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OXÍMETROS DE PULSO	288,602442	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO, 110 V	96,200814	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO COLPOSCÓPIO	240,502035	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DERMATOSCÓPIO	96,200814	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ASPIRADOR DE SECREÇÃO	240,502035	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVES DE 75 LITROS ALT	481,004071	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BALANÇAS DIGITAIS	865,807327	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BALANÇAS MECÂNICAS	192,401628	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BISTURI ELÉTRICO	192,401628	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS DE VACINAS	481,004071	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL DE INALAÇÃO PORTÁTIL COM 4 SAÍDAS	384,803256	12,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSORES DE AR	865,807327	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CUBA DE ULTRASSOM	96,200814	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DESTILADOR DE ÁGUA	96,200814	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO NEGATOSCOPIO	144,301221	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.924,016282	12,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DETECTORES DOPPLER FETAIS	962,008141	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS	2.405,020353	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FOCO CIRÚRGICO	481,004071	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO	96,200814	4,00
SERVIÇO DE VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	9,620081	150,00

JUNQUE PECAS E SERVICOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.342.579/0001-04

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AMALGAMADORES EM CÁPSULA	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE RAIO X PERIAPICAL	899,833055	12,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BOMBA À VÁCUO	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	899,833055	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE DESTILADORA DE ÁGUA ODONTOLÓGICA	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO	3.435,726210	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MICROMOTOR	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TERMO SELADORAS DE EMBALAGENS	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	449,916528	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVE 12 LITROS	1.308,848080	4,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONTRA ÂNGULO	449,916528	4,00
SERVIÇO DE VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	12,270451	100,00

.....

EXTRATO DE CONTRATO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROC. Nº 1092/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO (PRESENCIAL E EAD), CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ-SP. DESPACHO**: Celebrado o **CONTRATO Nº 22/2023** com a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ inscrito sob nº 09.290.603/0001-40.

Lote 1**:** LICENCIAMENTO DE **SOFTWARE** DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFORME O EDITAL.

Valor Global: 390.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFORME O EDITAL.	32.500,00	12

Lote 2**:** SERVIÇO DE **IMPLANTAÇÃO**, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SOFTWARES LEGADOS E CARGA DE DADOS no SOFTWARE

DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SOFTWARES LEGADOS E CARGA DE DADOS no SOFTWARE DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER	0,00000	1

Lote 3**:** SERVIÇO DE **TREINAMENTO** DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.	6.000,00	1

Valor Total: 396.000,00. (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), com vigência de 12 (doze) meses.

.....

Ratificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, torna público a **RATIFICAÇÃO**, pela Autoridade Superior, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Administração e do Parecer Jurídico, dos autos do Processo Administrativo nº. 1.796/2021, para declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, *nos termos dos artigos 24, inc. II e V da Lei Federal nº. 8.666/93*. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE E LOCAÇÃO DE 08 (OITO) DOSÍMETROS INDIVIDUAIS E 01 (UM) PADRÃO– SP**, visando atender as necessidades do Município de Tremembé, com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 87.389.086/0001-74.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – PROC. 897/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO – AVENIDA ANÍSIO SIMAS DE ALMEIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS**.** O Prefeito ratifica os termos do **SEGUNDO** termo de aditamento ao **CONTRATO Nº 20/2022** através, para a ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS de 14,34%, celebrado com a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** 02.827.211/0001-28. VALOR R$ 383.364,18.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO. Concorrência Pública Nº 02/2022 – PROC. Nº 621/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA AVENIDA DOS GIRASSÓIS E ALAMEDA DAS CRAVINAS, LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DO CAMPO, BAIRRO DO POÇO GRANDE, TREMEMBÉ-SP. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação contratual do CONTRATO Nº 16/2022 pelo prazo de 12 meses, com vigência de 09/04/2023 até 08/10/2023, bem como a alteração do fiscal do contrato para a pessoa de Leomar Oliveira Dias, engenheiro chefe, CREA nº 060085181-9, mediante a formalização do Segundo Termo de Aditamento com a empresa KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.476.090/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Concorrência Pública nº 15/2022. Processo Interno n º 3.268/2022. Contrato nº 54/2022. OBJETO: Execução de obras de reforma de três quadras poliesportivas descobertas em áreas de sistema de lazer da Vila Santo Antônio, Jardim Bom Jesus e Vila Nossa Senhora da Guia, conforme especificações contidas no projeto básico e anexos**.** O Prefeito ratifica e autoriza a supressão do valor do contrato de aproximadamente 3,47% correspondente a quantia de R$ 15.186,86 e acréscimo de aproximadamente 12,04% correspondente a quantia de R$ 52.713,75. O valor do aditivo corresponde a R$ 37.526,89. Contratada: Multivale Construtora Ltda.

Despacho de Julgamento

LAUDO DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇÃO. *A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, ao examinar os requisitos formais da documentação apresentada em atenção a* ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 1133/2023****, cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,** *discriminados neste edital e seus anexos e baseada na avaliação técnica realizada pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, apresenta o resultado do julgamento das licitantes, a saber:*

1. **M. J. DOS SANTOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 34.666.646/0001-24 e

2. **RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01.

DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. Assim, após ouvida a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, verificando os requisitos de Habilitação, após conferência das autenticidades dos documentos, esta Comissão **DECIDE**: **INABILITAR** a empresa **M. J. DOS SANTOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, pelos motivos que iremos elencar abaixo:

· Não apresentou **CAPACIDADE OPERACIONAL** exigida no item **3.3.2** e subitem **3.3.2.1** do edital e a súmula nº 24 do TCE/SP, bem como não conta com profissional habilitado e não possui certidão de acervos técnicos (CAT) registrados no Conselho de Classe (CREA), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado;

• Não apresentou as **NOTAS EXPLICATIVAS** em conjunto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, conforme consta no item **3.4.2.** e subitem **3.4.2.1** do edital;

• Não efetuou o recolhimento de **GARANTIA DE PROPOSTA**, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, como consta no item **3.4.4.** e subitem **3.4.5** do edital.

CONCLUSÃO

Assim, diante de tudo o que foi explanado, em simetria com a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, às disposições contidas no Instrumento Convocatório, esta Comissão Permanente de Licitações, **DECIDE**:

INABILITAR a empresa **M. J. DOS SANTOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI,** pelos motivos acima elencados e devidamente fundamentados no instrumento convocatório e **HABILITAR** a empresa: **RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** pois atendeu a todas as exigências consignados no instrumento convocatório para habilitação.

Por fim, designamos previamente a sessão de abertura do envelope "**PROPOSTA**" para o dia **17/04/2023 às 10h**, submetemos esta decisão à apreciação da Autoridade Superior para RATIFICAÇÃO, após transcorrido o prazo recursal previsto no artigo 109 da lei 8.666/93.

Para conhecimento dos interessados, esta decisão da Comissão Permanente de Licitações será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Esta é a decisão *s.m.j.* Estância Turística de Tremembé, 05 de abril de 2023.

DESPACHO. RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 1133/2023,*** *cujo objeto é a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,*** que **INABILITA** a empresa: **M. J. DOS SANTOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 34.666.646/0001-24 e **HABILITA**a empresa: **RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01**,** com designação prévia da abertura da **PROPOSTA** no dia **17/04/2023 às 10h**, no Departamento de Licitações e Contratos, assegurando o disposto no art. 109, I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Publique-se. Estância Turística de Tremembé, 05 de abril de 2023.

.....

EXTRATO. LAUDO DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇÃO. *A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, ao examinar os requisitos formais da documentação apresentada em atenção a* ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 1226/2023****, cujo objeto é a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA DO PRÉDIO DO "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,*** *discriminados neste edital e seus anexos e baseada na avaliação técnica realizada pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, apresenta o resultado do julgamento da licitante,* ***RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA,*** *inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01.* **DA ANÁLISE.** Assim, diante de tudo o que foi explanado, em simetria com a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, às disposições contidas no Instrumento Convocatório, esta Comissão Permanente de Licitações, **DECIDE HABILITAR** a empresa ***RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA***, pois atendeu aos requisitos consignados no instrumento convocatório para habilitação. Por fim, designamos previamente a sessão de abertura do envelope "PROPOSTA" para o dia 17/04/2023 às 10h15, submetemos esta decisão à apreciação da Autoridade Superior para RATIFICAÇÃO, após transcorrido o prazo recursal previsto no artigo 109 da lei 8.666/93. Para conhecimento dos interessados, esta decisão da Comissão Permanente de Licitações será publicada na Imprensa

Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação. Esta é a decisão *s.m.j. Estância Turística de Tremembé, 05 de abril de 2023.*

DESPACHO. RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 1226/2023,*** *cujo objeto é a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA DO PRÉDIO DO "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,*** que **HABILITA** a empresa: **RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01**,** com designação prévia da abertura da **PROPOSTA** no dia **17/04/2023 às 10h15min**, no Departamento de Licitações e Contratos, assegurando o disposto no art. 109, I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Publique-se. Estância Turística de Tremembé, 05 de abril de 2023.

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EMEF PROFª MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNIO

Memorando: 029/2023

De: EMEF PROFª MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNIO
Para: Secretaria de Educação
Assunto: Resposta ao ofício nº 007/2023 – Conselho Municipal de Educação

A Direção da EMEF PROFª MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNIO, vem por meio deste informar os dados dos representantes dos Pais de Alunos: titular e suplente. Segue anexa, a ATA com os dados dos indicados.

Tremembé, 23 de fevereiro de 2023

Tumaki Aruanã da Silva Cassiano
RG: 44.934.035-1
DIRETOR DE ESCOLA

Prefeitura de TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EMEF PROFª MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNO

Ata da para Indicação de Representantes para o Conselho FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se em uma das salas da EMEF Professora Maria Amélia do Patrocínio, o Diretor e os pais de alunos para tratar do seguinte assunto: Composição do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação. A Direção Escolar fez então uma explicação aos presentes sobre o escopo do Conselho e da sua importância ao que tange A fiscalização e transparência da gestão dos recursos oriundos do FUNDEB. Estando todos cientes, ficou decidido então que a Unidade Escolar indicaria para **Representante de Pais de Alunos (Titular):** a Sra. Rosana de Morais Cardoso, portadora do CPF 393.084.168-11; RG 44.821.993-1; solteira, residente à Rua Alexandre Benedito Neroze, nº 131 – Padre Eterno, Tremembé-SP; telefone 99142-5065 e mail cardosorosanamoraes@gmail.com. Para **suplente**: A Sra. Claudia Maria da Silva Cardoso, portadora do CPF: 393.084.168-11; RG.: 44.821.993-1; casada, residente à Rua Benedito Rodrigues Alves, nº 422 – Padre Eterno, Tremembé-SP; telefone 99142-5065 e mail cmscarcanjos@gmail.com. Sem mais nada a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada que a lavrei, Tumaki Aruanã da Silva Cassiano, (Diretor Escolar) e pelos presentes.

Claudia Maria da S. Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA

Ofício nº 02/2023

Tremembé, 2 de março de 2023.

Ilma. Sra. Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária da Educação – Tremembé - SP

EMEI Anna Monteiro Pereira
Rua Santa Terezinha, nº 10
Vila Santo Antônio - Tremembé-SP
Tel.: (12) 3972-2000

Assunto: **Resposta ao ofício n.º 012/2023**

Prezada Senhora

A Direção da EMEI Anna Monteiro Pereira, conforme solicitado através do Ofício n.º 012/2023 referente a indicação de membro (titular e suplente) para a formação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb, do Município de Tremembé, informa a Vossa Senhoria os membros indicados da Unidade Escolar, de acordo com Ata da APM da EMEI Anna Monteiro Pereira.

Seguem os dados do titular e suplentes indicados:
Titular: Monize Costa de Rezende
RG: 42.733.758-6
CPF: 419.522.928-67
Endereço: Rua Maria Conceição de Oliveira Vargas n.º 79, Centro
Telefone: (12) 99161-5662
E-mail: monizecosta@hotmail.com
Suplente: Camila de Jesus Chagas Camargo
RG: 46.800.064-1
CPF: 393.749.658-01
Endereço: Rua São Luiz n.º 111, Vila Santo Antônio
Telefone: (12) 99219-3190
E-mail: camilakmycamargo@gmail.com
Sem mais, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prefeitura de TREMEMBÉ

Maria Conceição Silva
Diretor de Escola
RG: 182255/0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA

ATA ASSEMBLEIA GERAL DA APM DA EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da EMEI Anna Monteiro Pereira membros e associados da Associação de Pais e Mestres, devidamente assinados na lista de presença, para a indicação de dois membros (titular e suplente) para a formação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do município de Tremembé, foi solicitado a todos os interessados que manifestassem seus desejos na participação, deixando claro o compromisso e a relevância de seus papéis e tomadas de decisão no Conselho FUNDEB do município. Assim o grupo indicou como titular responsável nesta escola, para participar do Conselho FUNDEB. a senhora: Monize Costa de Rezende, RG 42.733.758-6, CPF 419.522.928-67, brasileira, residente a Rua Maria Conceição de Oliveira Vargas n.º 79, Centro, telefone: 99161-5662, e-mail: monizecosta@hotmail.com e como seu suplente: Camila de Jesus Chagas Camargo, RG 46.800.064-1, CPF 393.749.658-01, brasileira, residente a Rua São Luiz n.º 111, Vila Santo Antônio, telefone: 99219-3190, e-mail: camilakmycamargo@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos e deu por encerrada a presente ata.

Tremembé, 2 de março de 2023.

Prefeitura de TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LISTA DE COMPOSIÇÃO DA APM DA EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA
02/03/2023

CONSELHO DELIBERATIVO			
Nome	**CARGO**	**RG**	**ASSINATURA**
Karina Cardoso Andrade	Presidente	43.038.805-6	
Kátia Grazioli Garofalo	Vice-presidente	16.764.410-5	
Rafaela Marcondes Petersen Alves	Conselheiro Deliberativo	43.104.653-0	
CONSELHO FISCAL			
Nome	**CARGO**	**RG**	**ASSINATURA**
Simone Xavier de Andrade Carvalho	Presidente	17.627.075	
Maria de Fátima Clementino Cesário Pinto	Vice-presidente	25.680.306-7	
Viviane da Silva Sales Pinelli	Conselheiro Fiscal	43.104.439-9	
DIRETORIA EXECUTTIVA			
Nome	**CARGO**	**RG**	**ASSINATURA**
Maria Cristina Souza Martins	Diretor Executivo	32.425.805-7	
Rafael Márcio de Oliveira	Vice-diretor Executivo	22.383.607-2	
Camila de Jesus Chagas Camargo	Diretor Cultural, de Esportes e Social	46.800.064-1	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.942/2013)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO DE MATTOS BARROS
UNIDADE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL
Rua 18, n° 311 – Jd. Alberto Ronconi – Tremembé/SP – Tel. (12) 3674-2668 – E-mail: ambarros2@tremembe.sp.gov.br

OFÍCIO 002/2023

Data: 7 de março de 2023

De: Centro Educacional Antônio de Mattos Barros – Unidade 2

Ref.: Resposta do Ofício nº 014/2023

Em resposta ao Ofício nº 014/2023, segue em anexo a Ata da Assembléia Geral de Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Antônio de Mattos Barros – Unidade 2 (doc 1) referente a definição dos nomes para a composição do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Tremembé.

Titular: Silvia Helena Rabelo

Suplente: Ana Lúcia Serafim Santos

Vanessa Corrêa da Silva
RG 41.440.595-X
Diretor de escola

Município de Tremembé - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA CENTRO EDUCACIOANAL ANTÔNIO DE MATTOS BARROS – II

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, a direção da escola Centro Educacional Antônio de Mattos Barros – Unidade II, reuniram -se nesta unidade escolar os representantes do colegiado da escola, para juntos definir os nomes para a composição do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d Educação (Fundeb), do Município de Tremembé, atendendo a Lei Municipal nº 3.454/2009. Segue os nomes dos representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um titular e um suplente. Foi indicado como titular a Sra. Silvia Helena Rabelo, CPF: 173.782.718 – 29, RG: 28.808.828 – 1, DN: 26/07/1974, residente na Al. das Cravinas – 208 – Res. Flor do Campo – Tremembé – SP, TEL: (12) 99769 3351. E para suplente a Sra. Ana Lucia Serafim Santos, CPF: 367.200. 638 - 63, RG: 37.067.363 – 3, DN: 08/09/1979, residente na Rua Seis, 302 – Jd. Maracaibo – Tremembé – SP, TEL: (12) 99685 8775. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que depois de lida para todos foi aprovada e assinada pelos membros da escola.

-

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2023.

Ofício nº 001/23 – GAB
Assunto: Encaminha indicação de representantes

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 15/2023, subscrito por Vossa Senhoria, encaminhamos as indicações dos representantes dos estudantes da rede estadual de ensino para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB desse município.

TITULAR (EE Comendador Teixeira Pombo)
Nome: Ryane Francine Guerra Silva
RG: 54.736.365-5
CPF: 433.324.418-84
Endereço: Rua Projetada B, 282 – Água Quente – Taubaté
Telefone: 12- 3631-5716
E-mail: 00001075591958sp@aluno.educacao.sp.gov.br

SUPLENTE (EE Prof.ª Amália Garcia Ribeiro Patto)
Luciana Aparecida de Oliveira do Amaral
RG: 43.547.139-9
CPF: 281.670.758-00
Endereço: Rua Silvério Banhara, 95, Centro, Tremembé – SP; CEP 12.125-020
Telefone: (12) 99163-7030
E-mail: lucyoliveira42@gmail.com

No ensejo, aproveita para externar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino

Ilma. Sra.
Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
DD. Secretária de Educação
Estância Turística de Tremembé – SP

Rua Soldado Roberto Marcondes, 324, Jardim Rosely | CEP 12410-660 | Pindamonhangaba – SP
Fone: (12) 3649-0000 | *e-mail*: depdm@educacao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 009/2023-GP. Tremembé, 09 de janeiro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA,

Em atendimento ao ofício nº 005/2023 dessa Secretaria, vimos por meio deste indicar os membros representantes desse Poder Executivo, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Tremembé, conforme segue:

- Representantes do Poder Executivo:
Membro Titular – Elaine Cristina Silva Couto
RG. nº 22.259.609-7 SSP/SP
CPF. nº 256.853.548-27
Endereço: Rua Benedito de Carvalho, nº 171 – Jardim Bom Jesus, Tremembé-SP.
Telefone: 12-99136.6586
Fax/e-mail: duda3_neto@hotmail.com

Membro Suplente – Eliana Maria Neves de Lima
RG. nº 16.582.631-9 SSP/SP
CPF. nº 088.032.078-80
Endereço: Rua José Benedito de Oliveira, nº 397 – Residencial Vargas, Tremembé-SP.
Telefone: 12-99600.8126
Fax/e-mail: eliananeveslima@gmail.com

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ

Secretária de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

TREMEMBÉ-SP.

Prefeitura de
TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 010/2023-GP. Tremembé, 09 de janeiro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA,

Em atendimento ao ofício nº 006/2023 dessa Secretaria, vimos por meio deste indicar os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Tremembé, conforme segue:

- Representantes do Poder Executivo:
Membro Titular – Hugo Luiz Fernandes
RG. nº 33.635.354-6 SSP/SP
CPF. nº 220.881.008-22
Endereço: Avenida Santa Cruz do Areão, nº 1609 – Bairro Areão, Taubaté-SP.
Telefone: 12-98146.1791
Fax/e-mail: hugo@edutremembe.sp.gov.br

Membro Suplente – Clóvis Eduardo do Nascimento
RG. nº 34.584.357-5 SSP/SP
CPF. nº 216.318.368-89
Endereço: Rua Olyntho de Moura, nº 187 – Jardim Ana Rosa, Taubaté-SP.
Telefone: 12-98116.5464
Fax/e-mail: clovis.nascimento@edutremembe.sp.gov.br

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ

Secretária de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

TREMEMBÉ-SP.

Prefeitura de TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A FORMAÇÃO DO NOVO CONSELHO DO FUNDEB.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 15h, reuniram-se, os Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino, para tratar sobre a resposta referente ao Ofício nº 034/2023 (cópia anexa) referente à nova formação do Conselho do FUNDEB. Com a palavra a senhora Secretaria de Educação, Profª Daniela Gonçalves Ribeiro Renó, que cumprimentou a todos e informou aos presentes que somente 02 diretores de escola apresentaram-se para fazer parte do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Tremembé (em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.050 de 22 de abril de 2021). Em atendimento a essa nova Lei, explicou que a indicação dos representes dos diretores das escolas públicas municipais, membro (TITULAR E SUPLENTE), deve ser feita por seus pares. Falou sobre a importância desse Conselho e pediu aos membros uma participação contínua para termos um conselho atuante e participativo.
Após as explicações, informou que os diretores que manifestaram interesse são Senhora Renata Leite Santos e Tumaki Aruanã da Silva Cassiano, ficando dispensada a votação por não ultrapassarem os números de interessados em relação ao número de vagas.

Membro Titular: Renata Leite Santos
RG. 43.546.950-2
CPF - 351.734.698-54
Endereço: Rua Lambari nº 132 - Parque das Fontes– Tremembé – SP
CEP – 12.120-154
Telefone: (12) 99180-7912
E-mail: renata_fnv@hotmail.com
Membro Suplente: **Tumaki Aruanã da Silva Cassiano**
RG. 44.934.035-1
CPF: 385.366.428-82
Endereço: Rua José Juvêncio Neves 321
CEP – 12.125-018
Telefone: (12) 98167-9405
E-mail: tumaki@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Registra-se a presença dos seguintes Diretores de Escola: Valdete Ferreira, Tumaki Aruanã da Silva Cassiano, Marise A. Viana Tressoldi, Marcelo Teixeira Martins, Jorge Luis Xavier Junior, Estela Maria Arruda de Moraes, Valdir Marcolino dos Santos, Carlos Danilo Barbosa, Priscila Ribeiro R. de Almeida, Carla Ribeiro de Andrade Lima, Renata Leite Santos, Adriana Zanin Marcon Gobo, Leticia Neves de Souza, Maria Conceição Silva e Edilene Peres Moreira, Vanessa Corrêa da Silva, Cleusa de Carvalho Pereira, Rosane Rossi de Toledo. Com a palavra a senhora Secretaria de Educação, Profª Daniela Gonçalves Ribeiro Renó, que agradeceu a participação de todos. Nada mais a tratar, encerro a presente ata. Aparecida Marilda Bussi, Encarregado Administrativo da Educação. Tremembé, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 034/2023

Tremembé, 28 de fevereiro de 2023.

Aos
Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de
Tremembé – SP

Assunto: PROCESSO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A FORMAÇÃO DO NOVO CONSELHO DO FUNDEB

Prezados(as) Senhores(as):

Estamos finalizando a formação do novo CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Tremembé (em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.050 de 22 de abril de 2021).
Em atendimento a essa nova Lei, deve ocorrer indicação de represente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, sendo dois membros, um para ocupar a vaga de titular e um para a vaga de suplente.
A escolha deve ser feita pelos pares e os membros voluntários e eleitos devem ser atuantes e participativos, com disponibilidade de participação em no mínimo uma reunião trimestral para deliberação e análise de documentos.
Peço que todos os diretores respondam este e-mail com uma das respostas:

- Sim, tenho interesse/disponibilidade em participar do conselho do Fundeb (CACS);
- Não, não tenho interesse/disponibilidade de participar do conselho do Fundeb (CACS).

Após a resposta de todos via e-mail:

- Serão impressas e arquivadas as respostas;
- Será feita uma votação pelo google forms com os voluntários;
- Será apresentado o resultado da votação com a definição de membro titular e membro suplente;
- Será redigida uma ata relatando o processo de escolha para os diretores assinarem.

Agradecemos a atenção e subscrevemo-nos, cordialmente.

Profª Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária de Educação

Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro – CEP 12.120.000 – Tel./Fax (12) 3672-2537

SindicatoTremembé
CNPJ/MF-65.038.994/0001-80
End.: Rua Major Zanani, nº 271- Centro – Tremembé-SP – CEP 12.120-037

Tremembé, 13 de março de 2023.

Ilma. Sra.
Profa. Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
DD. Secretária de Educação

Prezada Secretária:

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria à Entidade Sindical, quanto a indicação de membros para composição (Titular e Suplente) no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Tremembé, mandato de 2023/2026, cumpre-nos indicar os membros elencados abaixo, em suas respectivas representatividades e titularidades, a saber:

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Chester Gibson Rossi

RG: 11.875.624-2 SSP-SP

CPF 975.471.408-82

Endereço: Rua José Vicente de Barros, 750, Condomínio Versailhes, Apto. 72 D, Parque Santo Antônio (Vila das Graças), Taubaté-SP, CEP 12.061-000, Telefone: (12) 991114050

E-mail: chester.rossi@ymail.com

SUPLENTE: Felipe Zanquetta Novaes Silva

RG: 440014001 SSP/SP

CPF: 321.896.468-71

Endereço: Rua Príncipe Escamado, 48, Chácara do Visconde,

CEP – 12.050-840, Taubaté-SP

Telefone: (12) 99111-9539

E-mail: felipenovaessilva@gmail.com

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Patrícia Martins da Silva

RG: 25.681.163-5

CPF: 148.197.618-46

Endereço: Rua do Porto, nº 486, Jd. Rafael, Caçapava-SP, CEP 12.288-560

Telefone: (12) 99160-5526

E-mail: paty.julia@gmail.com

SUPLENTE: Fabricio Bruno de Oliveira

RG: 45.537.701-5 SSP/SP

CPF: 345.034.628-81

Endereço: Av. Helvino de Moraes, nº 207, Jd. Santa Clara, Taubaté-SP,

CEP 12.070-450

Telefone: (12) 98156-9977

E-mail: fabrioliveira00@gmail.com

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, desejando a todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) um trabalho de muito respeito, dedicação, profissionalismo e sucesso nas ações que elevem efetivamente a educação de Tremembé a patamares que sejam sentidos por todas as comunidades escolares e faça a diferença na sociedade tremembeense.

Atenciosamente,

ELIANA MARIA SALES DE TOLEDO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

OFÍCIO nº 02/2023

Data: 20 de janeiro de 2023

Para: Secretaria de Educação – A/C Profª. Daniela Gonçalves Ribeiro Renó

De: Conselho Municipal de Educação de Tremembé - SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº 009/2023

Em resposta ao Ofício nº 009/2023, segue a indicação dos nomes dos membros (Titular e Suplente), para a composição do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Tremembé, atendendo à Lei Municipal nº 3.454/2.009 :

Foram indicadas para representante do Conselho de Educação no Fundeb:

Titular: Mirian Rejane Caciji, RG 27.649.291-2 , CPF 122.137.018-90. Residente na rua Dolores Barreto Coelho, 84, Vila Jaboticabeiras , Tremembé. Telefone – 99772-5294, email miriancaciji@gmail.com.

E para suplente Andreia Lucilene Sant'Ana, RG 36.553.989-2, CPF 227.586.638-80. Residente na rua Maria Rosalina Bernardes, 250, Retiro Feliz, Tremembé. Telefone-99750-1559, email andreialuci3@gmail.com

Atenciosamente

Maria Alice Bastos Pereira RG 5.568.139-6

Presidente interina do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO TUTELAR
TREMEMBÉ

CONSELHO TUTELAR DE TREMEMBÉ

Lei Federal 8.069 de 13/07/1990 – Lei Municipal 2.650 de 18/06/2001

Ofício CT nº 044/2023

Ilma. Sra.
Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária de Educação do Município de Tremembé

Tremembé, 14 de fevereiro de 2023.

O Conselho Tutelar desta comarca, vem respeitosamente através deste, informar as Conselheiras que irão participar do Conselho do FUNDEB referido em Ofício nº 010/2023.

- ✓ **Leda Marcia Ribeiro Leite (Titular)**
 RG: 24.867.818-8
 CPF: 122.062.418-70
 Fone: (12) 99193.7717

- ✓ **Karina Maire Hilário Canettieri (Suplente)**
 RG: 30.709.260-4
 CPF: 307.214.018-99
 Fone: (12) 99146.9795

Sem mais,

Leda Marcia Ribeiro Leite
Conselheira Tutelar

Karina Maire Hilário Canettieri
Conselheira Tutelar

Rua Ismael Dias da Silva, nº 199, Centro – Tel.: (12)3674-3443 / 99615-5098
CEP.:12120-000 – Tremembé/SP – E-mail: cttremembe@hotmail.com

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU COUTO RUIZ

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 16 horas, a direção da Escola Municipal Nicolau Couto Ruiz, realizou uma reunião onde participaram os representantes do colegiado da escola, para juntos definir os nomes para composição do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação (FUNDEB) do município de Tremembé, atendendo à Lei Municipal nº 3.454/2.009.

Seguem abaixo os nomes das representantes das Escolas do Campo, sendo uma titular e uma suplente.

Foi indicada para titular Maria /Alice Bastos Pereira . RG 5.568.139-6, CPF 663846728-04, residente à rua José Temer , 29, Centro, Pindamonhangaba-SP. Telefone Celular 99218-1409, e-mail: mariaalice.diretora@gmail.com .

E para suplente Giovana Rodrigues Augusto, RG 44499785-4, CPF 373604898-06, residente à rua Rua Brasilina Correa Leite Casagrande, 258, Mombaça, Pindamonhangaba-SP. Telefone Celular 98815-8887, e-mail: aleatorioempresas.82@gmail.com .

Nada mais havendo a tratar, eu Camila Brandão, diretor de escola, encerro a presente ata que será lida para todos e aprovada. A presente ata foi lavrada e em seguida assinada pelos membros da escola. Julia S. C. de Faria

Kátia Fernanda de C. Oliveira

Maria Alice Bastos Pereira

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU COUTO RUIZ

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 16 horas, a direção da Escola Municipal Nicolau Couto Ruiz, realizou uma reunião onde participaram os representantes do colegiado da escola, para juntos definir os nomes para composição do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação (FUNDEB) do município de Tremembé, atendendo à Lei Municipal nº 3.454/2.009.

Seguem abaixo os nomes das representantes das Escolas do Campo, sendo uma titular e uma suplente.

Foi indicada para titular Maria /Alice Bastos Pereira . RG 5.568.139-6, CPF 663846728-04, residente à rua José Temer , 29, Centro, Pindamonhangaba-SP. Telefone Celular 99218-1409, e-mail: mariaalice.diretora@gmail.com .

E para suplente Giovana Rodrigues Augusto, RG 44499785-4, CPF 373604898-06, residente à rua Rua Brasilina Correa Leite Casagrande, 258, Mombaça, Pindamonhangaba-SP. Telefone Celular 98815-8887, e-mail: aleatorioempresas.82@gmail.com .

Nada mais havendo a tratar, eu Camila Brandão, diretor de escola, encerro a presente ata que será lida para todos e aprovada. A presente ata foi lavrada e em seguida assinada pelos membros da escola. Julia S. C. de Faria

Kátia Fernanda de C. Oliveira

Maria Alice Bastos Pereira

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP

REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

Comunicamos que esta Câmara recebeu o Processo **TC-003263.989.20-4**, relativo às Contas Anuais da Prefeitura - exercício de 2020, com **parecer desfavorável** do TCE-SP, encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento e que a documentação está à disposição da população, para exames e consultas por parte de quaisquer interessados, no site da câmara:

https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/contas/contas-2020

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

Chamamento Público Nº 01/2023
Processo Interno Nº 19/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento

Pelo presente instrumento particular de Termo de Convênio, de um lado, como **CONTRATANTE** a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede nesta cidade, à Rua Senhor Bom Jesus, nº 145, Centro – Tremembé/SP, inscrita no CNPJ: 51.639.391/0001-20, adiante designada **CÂMARA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo seu representante legal, o **SR. RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**, e de outro lado, **RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Geraldo Costa, nº 07, Centro, Tremembé/sp, CEP 12.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.734/0001-41, neste ato representada por **RENNAN BIDINOTO PEREIRA**, portador do RG nº 43.547.149-1, e inscrito no CPF sob o nº 308.061.578-60, têm entre si justo e acordado o seguinte Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a autorização para desconto em folha de pagamento, como forma de pagamento ao fornecimento de medicamentos e/ou produtos aos servidores, agentes políticos e demais colaboradores do Poder Legislativo Municipal, mediante cartão do credenciado, sem qualquer custo à Administração.

Os servidores, agentes políticos e demais colaboradores do Poder Legislativo Municipal firmarão termo de autorização, conforme modelo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tremembé SP, 31 de março de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA LTDA

Testemunha 1 **Testemunha 2**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Eu, _____,
autorizo a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé A DESCONTAR DO MEU SALÁRIO/SUBSÍDIO MENSAL, todas as compras realizadas através do **Chamamento Público Nº 01/2023**, seja realizadas por mim ou pelos meus dependentes abaixo relacionados, tudo de acordo com o CONVÊNIO firmado com RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA LTDA ainda, estar ciente que em caso de demissão, FICAREI OBRIGADO A PAGAR DE UMA SÓ VEZ todas e quaisquer despesas, por mim e/ou meus dependentes inscritos, SENDO O VALOR TOTAL DESCONTADO EM MINHA RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO.

Por todo o exposto, assino de livre e espontânea vontade a presente autorização, para que produza os efeitos jurídicos necessários.

Data: ___/___/___.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Nome por extenso do Funcionário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: Calil.comunicacao@tremembe.sp.gov.br / comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Telefone: (12) 3607-1000

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016